



Ao

Depto de Suprimentos.

Sr. Nelson Campos.

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 018/2025 – Processo Administrativo nº 52/2025 – Finalidade: Contratação por Técnica e Preço - Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Ações Jurídicas, Administrativas, Sociais, Urbanísticas e Ambientais ao Núcleo Urbano Informal – Jardim do Carmo II no Município de Itapeverica da Serra, tendo como Fonte o Termo de Compromisso nº 965817 – Operação nº 1096230-82 – Ministério das Cidades X Caixa Econômica Federal e Prefeitura do Município de Itapeverica da Serra.

Ref.: QUESTIONAMENTO 01 – Empresa – Cooperativa Lixo Não

E- mail: Amarildo BISPO <contato@cooperativalexona.com.br>

1- A responsabilidade desse edital é acompanhar as atividades até registro do loteamento junto ao CRI de Itapeverica da Serra?

Resp.: o prazo de execução será de 08 meses, devendo dentro deste período a execução da atualização do levantamento Planialtimétrico, a elaboração do projeto urbanístico com as plantas da poligonal, lote a lote e memoriais descritivos que compõem o projeto urbanístico e que seguirão ao CRI de Itapeverica da Serra para análise e registro, selagem e cadastramento das famílias beneficiárias e trabalho técnico social.

2- Existe alguma empresa que já tenha iniciado esses levantamentos?

Resp.: sim e estará disponível no material a ser disponibilizado à vencedora do certame.

3 - Existe algum estudo preliminar ambiental da área?

Resp.: Sim, inclusive com a aprovação pelo Grupo Técnico de Licenciamento Ambiental - GTLA do Município, no caso, o órgão licenciador.

4- Será permitido profissionais de nível técnica para compor a equipe multidisciplinar?

Resp.: Sim, devendo se atentar a equipe técnica básica exigida.

5 - Existe algum tipo de planta básica ou peça técnica do perímetro do loteamento que pode ser disponibilizada?

Resp.: Sim, será disponibilizado à empresa vencedora do certame, quando da 1ª reunião de alinhamento das ações entre as equipes envolvidas.



6 - O Acervo técnico também pode ser dos profissionais futuramente envolvidos, com comprovação de experiência por meio dos currículos, contratos e certificados?

Resp.: não, a equipe a ser apresentada para o certame deverá já apresentar os atestados e comprovar ter equipe no ato da habilitação.

7 - Por fim, existe modelo de planilha para composição de preços?

Resp.: Sim, no Termo de Referência – Anexo 01 – Quadro de Composição de Investimento, o descreve os valores de cada atividade.

Itapeverica da Serra, 10/10/2025.

Gabriela Ferreira Allesina Nicoli
Arquiteta
Matrícula nº: 12.628

Dr. Fábio Roberto Cravo Roxo
Procurador Municipal
Matrícula nº 12.169

Débora Pastro
Assessora Especial
Matrícula nº 72.631

Núcleo do Programa Lote Seguro
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos